

DECRETO Nº: 0350 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 1.587/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, em formato intermunicipal, com os demais municípios integrantes do Consórcio Caparaó,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a ser realizada nos dias 03 e 05 de Dezembro de 2024, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Parágrafo único. Integram a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima os municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire e São José do Calçado.

Art. 2º A 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima realizar-se-á em seu primeiro dia no formato online, com participação de representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA) e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), em 03 de dezembro de 2024, das 9h às 12h, no link <https://meet.google.com/rhv->

[gspm-hce](#) e, em seu segundo dia, na cidade do Alegre/ES, em 05 de dezembro de 2024, das 08h30 às 17h, no Centro Pastoral Monsenhor Pavesi - R. Dr. Chacom, 21 - Centro.

Art. 4º. Retroaja seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2024.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 04 de novembro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 04 de novembro de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F86A-4E31-EC8D-DB19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA (CPF 103.XXX.XXX-35) em 04/11/2024 16:57:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA (CPF 813.XXX.XXX-72) em 04/11/2024 16:57:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/F86A-4E31-EC8D-DB19>